

**PORTARIA Nº7.696, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº572/2024, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **GABRIELA LAUX PINZON**, matrícula Nº466, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 22 de novembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração